



EDITAL Nº 183/2024

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
AUTO DE INFRAÇÃO
SANITÁRIA**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Saúde **notifica HUGO CEZAR DE LEMOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 951.968.890-00 de que na data de 18/04/2024 foi lavrado contra si o **Auto de Infração Sanitária nº 15/24** do Processo Administrativo Sanitário nº 15/24, em face das seguintes irregularidades constatadas no local situado à Rua Daura Wasem, nº 168, Bairro São José, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2024, às 15 horas e 30 minutos: criação irregular de cabras e bodes em área urbana no total de 06 (seis) animais, tendo havido infração aos dispositivos legais a seguir e/ou no rol que segue: Lei Municipal n.º 433/2000, artigos 16, 18 e 32; Lei Municipal n.º 177/1997, artigos 169, parágrafos primeiro a quarto do artigo 170 e artigo 178. As infrações estão tipificadas no artigo 10, inciso XXIV da Lei Federal nº 6.437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, interdição, e/ou multa, ficando o autuado notificado de que responderá pelo fato em processo administrativo sanitário e que, de acordo com o artigo 22 da Lei Federal nº 6.437/77 terá o prazo de **15 (quinze) dias** a partir da publicação deste Edital, para, querendo, apresentar **defesa e/ou impugnação** a este Auto perante o Departamento de Vigilância Ambiental – Gerência de Vigilância em Saúde pelo e-mail vigipas@novohamburgo.rs.gov.br em arquivo PDF assinado pelo representante legal OU impressa na Rua Joaquim Nabuco, n.º 640 – entrada pela rua Magalhães Calvet, Bairro Centro, em Novo Hamburgo/RS – CEP 93.310 – 002, Fone (51) 3097-9410.

NOVO HAMBURGO, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2024



MARCELO ANDRÉ REIDEL
Secretário Municipal da Saúde